



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informação junto ao Executivo sobre ações efetivas com o intuito de combater os furtos de hidrômetros

CONSIDERANDO o aumento expressivo dos casos de furto de hidrômetros em diversos bairros de Sorocaba, o que tem causado prejuízos significativos à população, tanto pelo custo da reposição quanto pela interrupção do abastecimento de água;

CONSIDERANDO que tais crimes, além dos danos materiais, também colocam em risco a segurança pública e a saúde da população, especialmente em regiões mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que o combate a essa prática criminosa demanda ações integradas e coordenadas entre o Poder Executivo, o SAAE, a Polícia Militar, a Guarda Civil Municipal, bem como outros órgãos e entidades envolvidas;

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, nos informe o que se segue:

1. Avalie a possibilidade de implementar, em conjunto com o SAAE, a Polícia Militar, a Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes, ações integradas de prevenção, repressão e combate ao furto de hidrômetros no município de Sorocaba.
2. As ações mencionadas podem incluir, entre outras medidas:
 - I – Instalação de dispositivos físicos de proteção nos hidrômetros (como a Unidade de Medição de Água – UMA), dificultando ou impedindo sua subtração;
 - II – Reforço do policiamento preventivo e ostensivo, priorizando áreas com maior incidência de furtos;
 - III – Realização de campanhas de informação com o intuito de conscientização à população sobre a importância de registrar boletins de ocorrência e notificar imediatamente o SAAE;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- IV – Ações de fiscalização em pontos de revenda de metais (em especial ferros-velhos), em articulação com as forças de segurança, utilizando os mecanismos da Lei nº 10.624/2022, que regula o comércio de sucatas;
- V – Promoção de reuniões técnicas periódicas com representantes do Executivo, SAAE, forças de segurança, ferros-velhos, associações comerciais e sociedade civil, para avaliação e ajustes das medidas adotadas.
3. Considere também firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com entes públicos ou privados, incluindo instituições de vigilância sanitária e ambiental, visando a efetivação das medidas mencionadas.

S/S.,08 de agosto de 2.025.

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 13/08/2025 08:26

Checksum: **414DAF3348FC9C17C03A80A83F685171C75262E231B56FE968F021D5EC5A8B5D**

